



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL

N.º 17/2010

PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO

PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS, Licenciado em Economia e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo. -----

Faz saber que, o prazo em que os interessados devem obter a renovação das licenças abaixo mencionadas é o seguinte:-----

ATÉ AO FIM DO MÊS DE FEVEREIRO/2010

- Mensagens publicitárias em suporte luminoso;
- Mensagens publicitárias em suporte não luminoso;
- Ocupação do domínio público (toldos, canalizações subterrâneas, artigos expostos na via pública e outras ocupações do domínio público).

Findo este prazo, as referidas licenças sofrem os seguintes agravamentos. -----

MENSAGENS PUBLICITÁRIAS

- Durante o mês de Março 25%
- Durante o mês de Abril 50%
- Após os prazos anteriores caduca a licença.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO

- Findo este prazo, estas licenças, sofrem um agravamento de 50%.

O montante das licenças é fixado de acordo com o Regulamento de Taxas e Tabela Anexa em vigor para o ano de 2010.-----

Para que não possa ser alegada ignorância, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Cartaxo, 2 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas